



Município de Sorocaba



26 de maio de 2025



Ano: 33 / Número: 3.720

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

SEGOV

Secretaria de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON Sorocaba/SP

Edital nº 058/2025

A Secretária de Governo, por este edital, publica as decisões proferidas nos autos dos respectivos Processos Sancionatórios, nos termos dos arts. 6º cc 13, caput, do Decreto Municipal nº 23.483/2018.

PROCESSO SANCIONATÓRIO	FORNECEDOR	CNPJ / CPF	ADVOGADO	DECISÃO
1769/2024	ATS VIAGENS E TURISMO LTDA	26.203.213/0001-04	Dr. Flavio Igel OAB/SP 306.018	Considerando o que constam dos autos e a atribuição conferida pelo art. 17, do Decreto Municipal nº 23.483/2018, adoto como relatório e razões de decidir o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município de Sorocaba e as manifestações técnicas da Seção de Fiscalização, cujo texto passa fazer parte desta decisão e, portanto, NEGO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO. Com relação ao cálculo da multa, mantenho a penalidade aplicada pela Sra. Superintendente do Procon Sorocaba, passando a ser devido com o valor de R\$ 13.653,33 (treze mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos).
1213/2021	PEFISA S.A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	43.180.355/0001-12	Dr. João Fernando Bruno- OAB/SP 345.480	Considerando o que constam dos autos e a atribuição conferida pelo art. 17, do Decreto Municipal nº 23.483/2018, adoto como relatório e razões de decidir o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município de Sorocaba e as manifestações técnicas da Seção de Fiscalização, cujo texto passa fazer parte desta decisão e, portanto, NEGO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO. Com relação ao cálculo da multa, mantenho a penalidade aplicada pela Sra. Superintendente do Procon Sorocaba, passando a ser devido com o valor de R\$ 34.204,44 (trinta e quatro mil, duzentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos).
1341/2022	AUTOMEC COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.	71.444.475/0001-15	Dra. Julia Barbéro Schimmelpfeng Pinto- OAB/SP 272.913	Considerando o que constam dos autos e a atribuição conferida pelo art. 17, do Decreto Municipal nº 23.483/2018, adoto como relatório e razões de decidir o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município de Sorocaba e as manifestações técnicas da Seção de Fiscalização, cujo texto passa fazer parte desta decisão e, portanto, NEGO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO. Com relação ao cálculo da multa, mantenho a penalidade aplicada pela Sra. Superintendente do Procon Sorocaba, passando a ser devido com o valor R\$ 4.773,33 (quatro mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e três centavos).
1485/2022	PIVELI E GODINHO ODONTOLOGIA LTDA.	29.533.206/0001-69	-	Considerando o que constam dos autos e a atribuição conferida pelo art. 17, do Decreto Municipal nº 23.483/2018, adoto como relatório e razões de decidir o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município de Sorocaba e as manifestações técnicas da Seção de Fiscalização, cujo texto passa fazer parte desta decisão e, portanto, NEGO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO. Com relação ao cálculo da multa, mantenho a penalidade aplicada pela Sra. Superintendente do Procon Sorocaba, passando a ser devido com o valor de R\$ 1.030,93 (um mil, trinta reais e noventa e três centavos).
1364/2022	LOJAS CEM SA	56.642.960/0008-86	-	Considerando o que constam dos autos e a atribuição conferida pelo art. 17, do Decreto Municipal nº 23.483/2018, adoto como relatório e razões de decidir o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município de Sorocaba e as manifestações técnicas da Seção de Fiscalização, cujo texto passa fazer parte desta decisão e, portanto, NEGO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO. Com relação ao cálculo da multa, mantenho a penalidade aplicada pela Sra. Superintendente do Procon Sorocaba, passando a ser devido com o valor de R\$ 11.380,21 (onze mil, trezentos e oitenta reais e vinte e um centavos).
1407/2022	RAIA DROGASIL S. A	61.585.865/1612-44	Dra. Ellen Cristina Gonçalves Pires OAB/SP 131.600	Considerando o que constam dos autos e a atribuição conferida pelo art. 17, do Decreto Municipal nº 23.483/2018, adoto como relatório e razões de decidir o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município de Sorocaba e as manifestações técnicas da Seção de Fiscalização, cujo texto passa fazer parte desta decisão e, portanto, NEGO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO. Com relação ao cálculo da multa, mantenho a penalidade aplicada pela Sra. Superintendente do Procon Sorocaba, passando a ser devido com o valor de R\$ 3.826,67 (três mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos).
1406/2022	RAIA DROGASIL S. A	61.585.865/1612-44	Dra. Ellen Cristina Gonçalves Pires OAB/SP 131.600	Considerando o que constam dos autos e a atribuição conferida pelo art. 17, do Decreto Municipal nº 23.483/2018, adoto como relatório e razões de decidir o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município de Sorocaba e as manifestações técnicas da Seção de Fiscalização, cujo texto passa fazer parte desta decisão e, portanto, JULGO NÃO CONHECIDO. Com relação ao cálculo da multa, mantenho a penalidade aplicada pela Sra. Superintendente do Procon Sorocaba, passando a ser devido com o valor de R\$ 3.826,67 (três mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos).
1745/2025	ALITALIA SOCIETA AEREA ITALIANA S.P.A	10.829.577/0001-64	Dr. Hélio Santos Santana OAB/SP 353.041 Dra. Ana Luiza Ferreira Francisco OAB/SP 303,460	Considerando o que constam dos autos e a atribuição conferida pelo art. 17, do Decreto Municipal nº 23.483/2018, adoto como relatório e razões de decidir o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município de Sorocaba e as manifestações técnicas da Seção de Fiscalização, cujo texto passa fazer parte desta decisão e, portanto, JULGO NÃO CONHECIDO. Com relação ao cálculo da multa, mantenho a penalidade aplicada pela Sra. Superintendente do Procon Sorocaba, passando a ser devido com o valor de R\$ 12.826,67 (doze mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos).

Sorocaba, 26 de maio de 2025.

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
SECRETÁRIA DE GOVERNO

FUNSERVFundação da Seguridade Social
dos Servidores Públicos
Municipais de Sorocaba**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com a Lei 3.800/1991, **CONVOCA** os candidatos classificados para os cargos abaixo relacionados, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

1. DA SESSÃO DE ESCOLHA:**DATA: 29/05/2025****HORÁRIO: 10h00****LOCAL: FUNSERV – Rua Major João Lício, 265 – Centro – Sorocaba/SP – Sala de Reuniões (3º andar)****2. DAS VAGAS:****a) TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO****NÚMERO DE VAGAS: 05 (CINCO)****3. DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS****a) Da documentação necessária para escolha de vaga:**

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas.

Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados à Seção de Cadastro Funcional, conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional

Conforme Item 16 do Edital do Concurso Público nº 01/2023, o candidato convocado que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico).

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2023, em especial ao Item 16 que trata da Nomeação.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Item 16 do Edital de Concurso Público nº 01/2023.

d) Da relação de candidatos aprovados convocados:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso de não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2023.

TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO

Nome	Cargo	Classificação	RG
Silvia Lana Valente Nogueira	Técnico De Controle Administrativo	91º	XX35902XX
Thiago Fernandes Alves	Técnico De Controle Administrativo	92º	XX06720XX
Ana Beatriz Clemente Nunes	Técnico De Controle Administrativo	93º	XX69879XX
Rodrigo Cesar Simão Alves dos Santos	Técnico De Controle Administrativo	94º	XX94770XX
Douglas Bueno de Oliveira	Técnico De Controle Administrativo	95º	XX02669XX
Michel Tadeu Moura	Técnico De Controle Administrativo	96º	XX46602XX
Thayane Hinae Alves	Técnico de controle administrativo	97º	XX59050XX
Ethiéne Guerra	Técnico de controle administrativo	98º	XX053399XX
Kleber Narcizo Andre	Técnico de controle administrativo	99º	XX98038XX
Vanderléia Pontes de Oliveira	Técnico de controle administrativo	100º	XX26068XX
Matheus Henrique Topam Fiorelli	Técnico de controle administrativo	101º	XX34554XX
Gabriel Rochel França	Técnico de controle administrativo	102º	XX4398568XX
Paulo Augusto Dos Santos Camargo	Técnico de controle administrativo	103º	XX81071XX
Maria Cristina Rosato Nunes	Técnico de controle administrativo	104º	XX10213XX
Rodolfo Alves Pereira	Técnico De Controle Administrativo	105º	XX29518XX

Sorocaba, 26 de maio de 2025.

Fabio Salun Silva
Presidente da FUNSERV

PORTARIA Nº 76/2025

(Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como Agentes de Contratação e Pregoeiro e da outras providências)

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º - Alterar a composição da comissão designada pela Portaria n.º 09/2025, de 20 de fevereiro de 2025, mantida as demais disposições, passando a ser composta pelos seguintes membros: Agente de Contratação e Pregoeiro: Isabel Cristina Sampaio Fernandes e Anne Karinne Carriel Lopes Equipe de apoio: Gabriel Augusto Moreira da Silva, Fernando Alves Cunha, André Augusto, Micael Fidel Rodrigues Nunes

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 26 de maio de 2025.

Fábio Salun Silva

Presidente

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar–Sorocaba-SP

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
Lucas Pedrozo

DIAGRAMAÇÃO
Ingrid Rossow Vidal
Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Sirlange Frate Maganhato

GABINETE DO PODER EXECUTIVO
Flávio Nelson da Costa Chaves

GOVERNO MUNICIPAL
Município de Sorocaba**PREFEITO**

RODRIGO MAGANHATO

VICE-PREFEITO

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Luciana Mendes da FonsecaSECRETARIA DA CIDADANIA
Ana Cláudia Martini FauazSECRETARIA DA MULHER
Rosângela PerciniSECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Clayton Cesar Marciel LustosaSECRETARIA DA FAZENDA
Marcelo Duarte RegaladoSECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Sérgio David Rosumek BarretoSECRETARIA DA INCLUSÃO E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
José Vinícius Campos AithSECRETARIA DA SAÚDE
Priscila Renata FelicianoSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Lucas PedrozoSECRETARIA DE CULTURA
Luiz Antônio ZamunerSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Bruno SantanaSECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Fernando Marques da Silva FilhoSECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
Vitor Hugo TavaresSECRETARIA DE GOVERNO
Amália Samyra Toledo EgeaSECRETARIA DE MOBILIDADE
Carlos Eduardo PaschoiniSECRETARIA DE PARCERIAS
Jéssica PedrosaSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Maurício Augusto Coimbra CampanatiSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Cleber Martins Fernandes da CostaSECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
Péricles Régis Mendonça de LimaSECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS
Luiz Henrique GalvãoSECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
João Alberto Correa MaiaSECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
Darwin José de Almeida RosaSECRETARIA DO GABINETE CENTRAL
Eduardo Marchiori Leite da SilvaSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL
Alfeu Malavazzi NetoSECRETARIA DO TURISMO
Hudson PessiniSECRETARIA JURÍDICA
Douglas Domingos de TavaresPARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)
Nelson Tadeu CancellaraSERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
Elisandro Bessa CavalcanteTRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)
Adriano Aparecido Almeida Brasil

SEPLAN**Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano****EDITAL SEPLAN Nº 005/2025****(Conforme Lei nº 8270 de 24/Set/2007)**

Assunto: EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança para Aprovação do Projeto de Construção de Cemitério e Crematório com Unificação de Lotes

Interessada: Memorial Administração Empreendimentos Ltda.

Local: Rua Flor de Carvalho, 2900 - Jardim Éden.

Processo Administrativo nº: 2019/36.399-4

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, torna público que deu entrada nesta Municipalidade, através do Processo Administrativo nº 2019/36.399-4, o pedido de Aprovação do Projeto de Construção de Cemitério e Crematório com Unificação de Lotes, a ser implantado na Rua Flor de Carvalho, 2900, Jardim Éden.

Faz saber também que a Interessada apresentou o RIVI – Relatório de Impacto de Vizinhança para o EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança desenvolvido para o local, que estará à disposição na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano para consulta pública pelo prazo de 30 dias, nos termos do §1º, do Artigo 7º da Lei Municipal nº 8270 de 24/Set/2007, e para solicitação de Audiência Pública pelo prazo de 45 dias nos termos dos § 5º e 6º, ambos do artigo 7º da Lei Municipal nº 8270 de 24/Set/2007, incluídos pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 10.971 de 24/Set/2014, prazos estes contados a partir da data da publicação deste Edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Sorocaba, 19 de maio de 2025.

Maurício Augusto Coimbra Campanati

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

SECID**Secretaria da Cidadania****CONSELHO MUNICIPAL DO JOVEM****SOROCABA-SP**

RESOLUÇÃO Nº01/2025, DE 20 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação excepcional dos mandatos dos conselheiros do COMJOV do biênio 2023-2025 até a eleição e posse do novo Colegiado referente ao biênio 2025–2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DO JOVEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº12.490, de 7 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO que o mandato da atual composição do COMJOV se encerra em 5 de junho de 2025, conforme previsão legal;

CONSIDERANDO que a eleição do novo colegiado, por meio de processo conduzido pela Comissão Eleitoral, está prevista para o dia 28 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade institucional e administrativa do COMJOV durante o período de transição;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, em caráter excepcional e temporário, os mandatos dos atuais Conselheiros do COMJOV eleitos para o biênio 2023–2025, até a data da posse do novo Colegiado do biênio 2025–2027.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do COMJOV.

Pedro Bueno Júnior

Presidente do Conselho Municipal do Jovem

Sorocaba-SP

SES**Secretaria da Saúde****SECRETARIA DA SAÚDE****DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS**

Termo Aditivo

Processo nº 2021/022.837-5

Objeto: Termo Aditivo de Convênio (disponibilização de 15 (quinze) leitos clínicos para pacientes suspeitos ou confirmados de Dengue e regulados pela Central de Regulação Municipal - CROSS), celebrado entre o Município de Sorocaba, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE e a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOROCABA, que tem como objeto a integração da Instituição na rede regionalizada e hierarquizada SUS, bem como a prestação de serviços de saúde ambulatoriais e hospitalares a pacientes SUS.

Vigência: de 15/05/2025 a 14/06/2025.

Data de assinatura: 14/05/2025

Valor: R\$ 361.591,43 (trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e noventa e um reais, quarenta e três centavos)

Priscila Renata Feliciano

Secretária da Saúde

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

Processo: 3552205.404.00058763/2025-54

Donatário: Prefeitura de Sorocaba

Doadora: Stocktotal Telecomunicações Ltda.

Objeto: Doação de 500(quinhetas) pastas com bolsa de encaixe personalizadas.

Sorocaba, 26 de maio de 2025.

Dra. Priscila Renata Feliciano

Secretária da Saúde

**Área de Vigilância em Saúde – Divisão de Zoonoses**
Rua Nain, n.º 57 – Jardim Betânia, Sorocaba – SP.
(Esquina com a Avenida Ipanema, n.º 5001) Telefone: (15) 3229–7333**Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde / Divisão de Zoonoses notifica:****01 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00033781/2025-23****Interessado:** ANA PAULA FRANCISCO SEWAYBRICKER.**Endereço da Infração:** Rua Galileu Pasquinelli, nº 1100, Vila Flori, Sorocaba – SP.**Assunto:** Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, nº 0213 de 14 de maio de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.**02 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00032494/2025-04****Interessado:** JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS.**Endereço da Infração:** Rua Otávio Luvizoto, nº 221, Jardim Altos do Itavuvu, Sorocaba – SP.**Assunto:** Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, nº 0209 de 12 de maio de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.**03 – Intimação DZ nº 0286/25****Interessado:** KLAUS DAFFERNER**Endereço da Infração:** Rua José Marchi, nº 120, Jardim dos Estados, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na **Intimação DZ nº 0286 de 19 de maio de 2025**, a ser cumprida no prazo 02 (dois dias) do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba – SP.**O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.****04 – Intimação DZ nº 0287/25****Interessado:** LUCILENE APARECIDA DIAS JOAQUIM**Endereço da Infração:** Rua José Tolora, nº 545, Central Parque, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na **Intimação DZ nº 0287 de 19 de maio de 2025**, a ser cumprida no prazo 30 (trinta dias) do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba – SP.**O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.****05 – Intimação DZ nº 0288/25****Interessado:** JOSÉ RENATO DE J. RODRIGUES**Endereço da Infração:** Rua Santo de Chiatto, s/n, LD nº 84, Quadra A Lotes 11 e 12, Jardim Primavera, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na **Intimação DZ nº 0288 de 20 de maio de 2025**, a ser cumprida no prazo 15 (quinze dias) do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba – SP.**O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.****06 – Intimação DZ nº 0281/25****Interessado:** CARLOS MARCOS GUERREIRO**Endereço da Infração:** Rodovia Raposo Tavares Km 97, Vila Zacarias, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na **Intimação DZ nº 0281 de 20 de maio de 2025**, a ser cumprida no prazo 20 (vinte dias) do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba – SP.**O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.****07 – Intimação DZ nº 0280/25****Interessado:** YOSIE KANISHI E HERDEIROS**Endereço da Infração:** Rua Rosina Salerno, nº 292, Jardim Carolina, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na **Intimação DZ nº 0280 de 20 de maio de 2025**, a ser cumprida no prazo 5 (cinco dias) do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba – SP.**O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.****08 – Intimação DZ nº 0289/25****Interessado:** ALEX VICTÓRIO**Endereço da Infração:** Estrada Aurélio Luiz M. Zanon, nº 274, Iporanga, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na **Intimação DZ nº 0289 de 20 de maio de 2025**, a ser cumprida imediatamente do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba – SP.**O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.****09 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00059230/2025-90****Interessado:** VANILDO SOARES GOMES.**Endereço da Infração:** Rua Antônio Moreira da Silva, nº 309/315, Brigadeiro Tobias, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na **Intimação DZ nº 0289 de 20 de maio de 2025**, a ser cumprida imediatamente do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba – SP.**O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.****10 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00059128/2025-94****Interessado:** NELSON MIYAHARA.**Endereço da Infração:** Rua Amador Torres Rosa, nº 190, Vivendas do Lago, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na **Intimação DZ nº 0289 de 20 de maio de 2025**, a ser cumprida imediatamente do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba – SP.**O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.****11 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00057716/2025-93****Interessado:** ALISSON RAFAEL SANTOS NASCIMENTO.**Endereço da Infração:** Rua Antônio Marcos Poso, nº 69, Parque Vitória Régia, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na **Intimação DZ nº 0289 de 20 de maio de 2025**, a ser cumprida imediatamente do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba – SP.**O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.****12 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00059080/2025-14****Interessado:** ADILSON TEIXEIRA PRESTES.**Endereço da Infração:** Rua Antônio Silva Saladino, nº 1510, Parque Vitória Régia, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na **Intimação DZ nº 0289 de 20 de maio de 2025**, a ser cumprida imediatamente do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba – SP.**O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.****13 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00059045/2025-03****Interessado:** ISAIAS AVELINO VIEIRA.**Endereço da Infração:** Rua Felipe Moyses Betti Filho, nº 261, Ipanema do Meio, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na **Intimação DZ nº 0289 de 20 de maio de 2025**, a ser cumprida imediatamente do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba – SP.**O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.****14 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00058036/2025-97****Interessado:** ALEXANDRE ROGÉRIO PEREIRA DA SILVA.**Endereço da Infração:** Alameda das Primaveras, nº 1295, Jardim Simus, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na **Intimação DZ nº 0289 de 20 de maio de 2025**, a ser cumprida imediatamente do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba – SP.**O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.****15 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00051534/2025-17****Interessado:** MULTILA ENGENHARIA LTDA.**Endereço da Infração:** Rua Emílio Antônio Kerche de Menezes, 258, Vila Espírito Santo, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na **Intimação DZ nº 0289 de 20 de maio de 2025**, a ser cumprida imediatamente do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba – SP.**O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.****16 – Intimação DZ nº 0292/25****Interessado:** CLEIZIANE SOARES DOS SANTOS**Endereço da Infração:** Av. Gen. Carneiro, nº 523, Vila Marta, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na **Intimação DZ nº 0292 de 22 de maio de 2025**, a ser cumprida no prazo 2 (dois dias) do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba – SP.**O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.****17 – Intimação DZ nº 0293/25****Interessado:** SONIA APARECIDA ESQUIEL JOSÉ DA SILVA**Endereço da Infração:** Rua Juarez Antônio Dalpian, nº 505, Pq. Esmeralda, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na **Intimação DZ nº 0293 de 22 de maio de 2025**, a ser cumprida no prazo 7 (sete dias) do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba – SP.**O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.****18 – Intimação DZ nº 0295/25****Interessado:** ELIEL RIBEIRO DOS SANTOS**Endereço da Infração:** Rua Albino Aurélio Dias, nº 242, Parque Vitória Régia, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na **Intimação DZ nº 0295 de 22 de maio de 2025**, a ser cumprida no prazo 2 (dois dias) do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba – SP.**O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.****19 – Intimação DZ nº 0296/25****Interessado:** FRANCISCO DIAS DA CRUZ**Endereço da Infração:** Rua Oswaldo Stefani Júnior, nº 226, Jd. Santa Marina, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na **Intimação DZ nº 0296 de 22 de maio de 2025**, a ser cumprida no prazo 2 (dois dias) do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba – SP.**O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.****20 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00055764/2025-47****Interessado:** ALINE SCATOLA.**Endereço da Infração:** Rua Alcides Soares Júnior, s/nº, Jd. Residencial Pampulha, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na **Intimação DZ nº 0296 de 22 de maio de 2025**, a ser cumprida no prazo 2 (dois dias) do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba – SP.

SES

Secretaria da Saúde

concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

21 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00059160/2025-70

Interessado: JOÃO CARLOS DE SOUZA.

Endereço da Infração: Rua João Pinto, nº 314, Jardim São Paulo, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o **Assunto:** Auto de Infração, nº **21.674 de 13 de maio de 2025**; Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

22 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00059913/2025-47

Interessado: JOÃO CARLOS DE SOUZA.

Endereço da Infração: Rua João Pinto, nº 314, Jardim São Paulo, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o **Assunto:** Auto de Infração, nº **21.675 de 13 de maio de 2025**; Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

22 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00059942/2025-17

Interessado: JOÃO CARLOS DE SOUZA.

Endereço da Infração: Rua João Pinto, nº 314, Jardim São Paulo, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o **Assunto:** Auto de Infração, nº **21.676 de 16 de maio de 2025**; Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

23 – Intimação DZ nº 0291/25

Interessado: MARIANA ABREU

Endereço da Infração: Rua Henrique Fiore, nº 516, Vila Fiori, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na **Intimação DZ nº 0291 de 21 de maio de 2025**, a ser cumprida no **prazo 2 (dois dias)** do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba – SP. **O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.**

24 – Intimação DZ nº 0297/25

Interessado: FABIO MELLO CONTO

Endereço da Infração: Rua Paes Leme, nº 169, Vila Santana, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na **Intimação DZ nº 0297 de 23 de maio de 2025**, a ser cumprida no **prazo 02 (dois dias)** do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba – SP. **O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.**

25 – Intimação DZ nº 0298/25

Interessado: ALINE CARILE DE WASCONCELLOS

Endereço da Infração: Alameda dos Limoeiros, Quadra D, Lote 18, Jd. Gramados de Sorocaba, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na **Intimação DZ nº 0298 de 23 de maio de 2025**, a ser cumprida no **prazo 02 (dois dias)** do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd. Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

26 – Intimação DZ nº 0299/25

Interessado: TECITO EUCLIDES TARGA FERNANDES FILHO

Endereço da Infração: Rua Olavo Bilac, nº 263, Vila Santana, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na **Intimação DZ nº 0299 de 23 de maio de 2025**, a ser cumprida no **prazo 02 (dois dias)** do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba – SP. **O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.**

27 – Intimação DZ nº 0300/25

Interessado: APARECIDO DE ANDRADE

Endereço da Infração: Rua Moacyr Figueira, nº 79, Vila Carvalho, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na **Intimação DZ nº 0300 de 23 de maio de 2025**, a ser cumprida no **prazo 02 (dois dias)** do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba – SP. **O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.**

Edmara Gavassa

Chefe da Seção de Zoonoses

13

Bruna Paola Manetta Soares

Médica Veterinária

14

Camila Cristina Frati

Farmacêutico I

15

Claudio Ferreira da Silva

Fiscal de Saúde Pública

16

Daniela Rodrigues de Camargo

Supervisora de Área de Imunização

17

Edilaine Evangelista Caetano

Fiscal de Saúde Pública

18

Elaine Cristina da Silva Ferreira

Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

19

Eliana Cristina de Lima Silva

Supervisora de Área

20

Fabiano Demétrio Zequetto

Biólogo I

21

Fernanda Biudes Consul da Silva

Farmacêutico I

22

Fernando Henrique Simão

Supervisor de Área de Saúde

23

Gilson Roberto Nunes Ferreira

Fiscal de Saúde Pública

24

Giovana Budart

Enfermeira

25

Heitor Moniva

Arquiteto

26

Hian Gonçalves dos Santos

Engenheiro Civil I

27

Ilda Maria Magalhães Garcia

Coordenadora Regional de Saúde

28

Ilton Gustavo de Campos Martins

Fiscal de Saúde Pública

29

Ilza Pereira Morais Pessoa

Enfermeira

30

Isabelle Christine Corrêa de Araújo

Biologista

31

Jéssica Iara Gall

Fiscal de Saúde Pública

32

João Ricardo Pereira Ennser

Biólogo I

33

José Luis Chiquito Filho

Médico Veterinário

34

Juciene Ferreira Borges Santos

Fiscal de Saúde Pública

35

Juliana Dias Mome Taver

Biólogo I

36

Juliana Pedroso Moraes Vilela de Castro

Fiscal de Saúde Pública

37

Júlio César Barros

Engenheiro Civil I

38

Keila Januse Costa

Fiscal de Saúde Pública

39

Kévily Tashi Pedroso Sabino Isoo

Fiscal de Saúde Pública

40

Lígia Gomes Zanella

Cirurgião Dentista

41

Luciana Miozzo

Fiscal de Saúde Pública

Secretaria da Saúde - Vigilância em Saúde

Divulgação

Nos termos da Legislação do Código Sanitário do Estado de São Paulo – Lei 10083 de 23/09/98 – página 29 – artigo 96 – parágrafo 3º, a Secretaria da Saúde, publica para fins de divulgação e conhecimento dos interessados, a relação das autoridades sanitárias que compõe a Vigilância em Saúde.

1

Alessandra Salmeron Ramos

Enfermeira

2

Alexandre Profeta

Fiscal de Saúde Pública

3

Ana Paula de Proença

Fiscal de Saúde Pública

4

Ana Paula Zagato

Fiscal de Saúde Pública

5

Andreia Cristina de Pontes

Fiscal de Saúde Pública

6

Anete Versoloto

Coordenador de Unidade de Saúde

7

Anita Domingues Vanucci Miranda

Enfermeiro

8

Antonia Aparecida de Sousa Galone

Chefe de Divisão da Vigilância Epidemiológica

9

Antonio Julio de Oliveira Franco

Fiscal de Saúde Pública

10

Aparecido Lopes Júnior

Fiscal de Saúde Pública

11

Beatriz Azeredo Pacheco Bartalotti

Cirurgião Dentista

12

Bianca Cristina de Oliveira

Fiscal de Saúde Pública

SES**Secretaria da Saúde**

42
Ludmila Akemi Fukunaga
Fiscal de Saúde Pública

43
Luis Carlos Rios
Engenheiro Civil I

44
Magda Aparecida Arantes de Oliveira
Enfermeiro

45
Maick Wellington Mangili
Fiscal de Saúde Pública

46
Maiko Roberto de Almeida Santos
Fiscal de Saúde Pública

47
Márcia de Luzia Cuter
Supervisor de Área de Saúde

48
Marcos Aurélio Pereira
Técnico de Enfermagem

49
Mariana de Campos Longobardi
Farmacêutico I

50
Mayara Camargo Lima Paulino
Técnica de Enfermagem

51
Marília de Oliveira e Silva
Biólogo I

52
Marina Tanaka
Fiscal de Saúde Pública

53
Mateus de Medeiros
Fiscal de Saúde Pública

54
Nivaldo da Costa
Fiscal de Saúde Pública

55
Odair Nelson da Veiga
Enfermeiro

56
Patrícia de Paula Oliveira
Enfermeiro

57
Priscila Helena dos Santos
Médica

58
Priscila Renata Feliciano
Secretária da Saúde

59
Rafael Gonçalves Reinoso
Farmacêutico

60
Renata Avellar Junqueira
Fiscal de Saúde Pública

61
Rodrigo Sales Delosso Cavalcante
Fiscal de Saúde Pública

62
Roger Cardozo Maia
Fiscal de Saúde Pública

63
Rogério Martins
Fiscal de Saúde Pública

64
Rogério Barbosa de Oliveira
Supervisor de Área de Saúde

65
Rogério Paixão
Enfermeiro

66
Rubens Tadeu Domingues
Chefe de Seção de Apoio Operacional

67
Takako Nakano Oliveira
Enfermeiro

68
Tânia de Lourdes Raizaro Puga
Coordenador de Unidade de Saúde

68
Tatiane Pasquoto Stigliani
Fiscal de Saúde Pública

70
Valmir Antonio da Veiga
Enfermeiro

71
Vanessa Gontijo Lima
Médico

SECRETARIA DA SAÚDE**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS**

Extrato de Termo de Prorrogação de Convênio

Processo nº 2023/18.904

OBJETO – O Município de Sorocaba, por meio da Secretaria da Saúde – SES, com fundamento na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e normas correlatas, e a Fundação São Paulo - FUNDASP, instituição privada sem fins lucrativos, celebram termo de prorrogação de colaboração para ampliação de serviços de saúde na área de Cirurgia Ginecológica.

Vigência: 26/04/2025 a 30/09/2025

Divisão de Administração de Convênios

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS**

Extrato de Termo de Convênio

Processo SEI nº 3552205.404.00018164/2025-06

OBJETO – Termo de Convênio celebrado entre o Município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria da Saúde, e a Associação de Pais do Espectro Autista de Sorocaba (APEAS), cujo objetivo é a execução de serviços de terapias inclusivas e afetivas voltadas às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias.

Justificativa de Inexigibilidade publicada no Jornal do Município nº 3.707, data 07/05/2025.

Vigência de 12 (doze) meses, a partir de 27/05/2025 até 26/05/2026.

Valor: R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais).

Dra. Priscila Renata Feliciano - Secretário da Saúde

URBES**Trânsito e Transporte****Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267**

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração.

(Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

FSS**Fundo Social de Solidariedade****EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS**

Processo administrativo nº 3552205.404.00037746/2025-83

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

DOADORA: DPR TELECOMUNICAÇÕES LTDA

OBJETO: DOAÇÃO DE 254 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO) OVOS DE CHOCOLATE

Sorocaba/SP, 03 de abril de 2025.

Sirlange Rodrigues Frate Maganhato

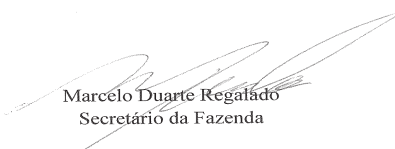
Fundo Social de Solidariedade

SEFAZ**Secretaria da Fazenda****CONVITE**

Em atenção ao Artigo 48, Inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê o incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos, convidamos a população para participar de forma on-line, na priorização das ações da Administração Municipal para a elaboração do Plano Plurianual – PPA 2026-2029, no site da Prefeitura de Sorocaba (www.sorocaba.sp.gov.br), no período de 30 de abril à 30 de maio de 2025.

Certo da participação de Vossa Senhoria, firmamo-nos.

Cordialmente,


Marcelo Duarte Regalado
Secretário da Fazenda

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Sorocaba		CONAM	
RESUMO DA APLICACAO EM SAUDE - RECURSOS PROPRIOS					
PREFEITURA MUNICIPAL					
20/05/2025		JANEIRO A ABRIL/2025		Pagina 1	
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS		PREVISAO ATUALIZADA NO EXERCICIO		ARRECADACAO ATE O QUADRIMESTRE	
Proprios		1.637.214.189,22		561.200.955,22	
Impostos		1.568.436.123,81		537.828.665,81	
receita orcamentaria		1.568.436.123,81		537.828.665,81	
Divida Ativa de Impostos		43.088.163,67		14.748.470,67	
receita orcamentaria		43.088.163,67		14.748.470,67	
Juros e Multas de Impostos e de Divida Ativa de Impostos		25.689.901,74		8.623.818,74	
receita orcamentaria		25.689.901,74		8.623.818,74	
Atualizacao Monetaria		0,00		0,00	
Transferencias		1.409.741.253,97		550.185.993,32	
Federais		135.711.104,11		47.955.536,48	
Estaduais		1.274.030.149,86		502.230.456,84	
TOTAL		3.046.955.443,19		1.111.386.948,54	
VALOR MINIMO A APLICAR (15 %)		457.043.316,47		166.708.042,28	
APURACAO DO PERCENTUAL APLICADO NA SAUDE		DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO		EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	
				LIQUIDADADA ATE O QUADRIMESTRE	
				PAGA ATE O QUADRIMESTRE	
TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS PROPRIOS		810.354.096,60		424.265.604,16	
administracao geral		53.642.713,00		15.675.868,10	
atencao basica		293.995.983,81		100.627.753,12	
assistencia hospitalar e ambulatorial		409.070.838,79		296.523.439,19	
suporte profilatico e terapeutico		14.000.000,00		1.064.103,17	
vigilancia sanitaria		3.304.577,00		949.453,23	
vigilancia epidemiologica		36.338.984,00		9.424.987,35	
alimentacao e nutricao		1.000,00		0,00	
DESPESAS LIQUIDAS DA SAUDE		810.354.096,60		424.265.604,16	
PERCENTUAL DE APLICACAO		26,59		38,17	
				17,95	
				17,49	

CONAM-SAUDE1-2025

RODRIGO MAGANHATO
PREFEITO
MATRICULA-585513

MARCELO DUARTE REGALADO
SECRETARIO DA FAZENDA
MATRICULA-082635

ANDERSON MANRIQUE DE FREITAS
CHEFE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
MATRICULA-450052

Menu Sistema: 4-3-7-1-6-2-1

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Sorocaba		CONAM	
RECEITA DE IMPOSTOS - BASE DE CALCULO PARA APLICACAO EM SAUDE					
PREFEITURA MUNICIPAL					
20/05/2025		JANEIRO A ABRIL/2025		Pagina 1	
DISCRIMINACAO		PREVISAO INICIAL DO EXERCICIO		PREVISAO ATUALIZADA	
				ARRECADACAO ATE O QUADRIMESTRE	
RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS PROPRIOS		1.642.626.139,00		1.637.214.189,22	
IMPOSTOS		1.569.958.274,00		1.568.436.123,81	
1.1.1.2.50.0.1.0000 - IPTU - PRINCIPAL		248.846.075,00		245.081.597,76	
1.1.1.2.53.0.1.0000 - ITBI - PRINCIPAL		142.446.016,00		139.542.144,11	
1.1.1.3.03.1.1.0000 - IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL		254.465.601,00		258.549.459,29	
1.1.1.3.03.4.1.0000 - IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL		44.765.682,00		46.485.109,65	
1.1.1.4.51.1.1.0000 - ISSQN - PRINCIPAL		879.434.900,00		878.777.813,00	
DIVIDA ATIVA DE IMPOSTOS		47.004.677,00		43.088.163,67	
1.1.1.2.50.0.3.0000 - IPTU - DIVIDA ATIVA		32.000.000,00		29.037.606,39	
1.1.1.2.53.0.3.0000 - ITBI - DIVIDA ATIVA		1.407.169,00		1.374.867,43	
1.1.1.4.51.1.3.0000 - ISSQN - DIVIDA ATIVA		13.597.508,00		12.675.689,85	
JUROS E MULTAS DE IMPOSTOS E DE DIVIDA ATIVA DE IMPOSTOS		25.663.188,00		25.689.901,74	
1.1.1.2.50.0.2.0000 - IPTU - MULTAS/JUROS		2.700.000,00		2.599.972,56	
1.1.1.2.50.0.4.0000 - IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS		10.035.000,00		10.053.562,46	
1.1.1.2.53.0.2.0000 - ITBI - MULTAS/JUROS		202.313,00		164.911,57	
1.1.1.2.53.0.4.0000 - ITBI - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS		660.000,00		722.813,02	
1.1.1.4.51.1.2.0000 - ISSQN - MULTAS/JUROS		6.900.000,00		6.713.094,54	
1.1.1.4.51.1.4.0000 - ISSQN - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS		5.165.875,00		5.435.547,59	
TRANSFERENCIAS		1.408.043.057,00		1.409.741.253,97	
FEDERAIS		134.889.491,00		135.711.104,11	
1.7.1.1.51.1.1.0000 - COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL		134.272.956,00		135.207.435,65	
1.7.1.1.52.0.1.0000 - COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL		616.535,00		503.668,46	
ESTADUAIS		1.273.153.566,00		1.274.030.149,86	
1.7.2.1.50.0.1.0000 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		968.875.681,00		975.057.620,94	
1.7.2.1.51.0.1.0000 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL		298.008.970,00		292.297.073,61	
1.7.2.1.52.0.1.0000 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL		6.268.915,00		6.675.455,31	
TOTAL GERAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS		3.050.669.196,00		3.046.955.443,19	
				1.111.386.948,54	

CONAM-SAUDE0-2025

RODRIGO MAGANHATO
PREFEITO
MATRICULA-585513

MARCELO DUARTE REGALADO
SECRETARIO DA FAZENDA
MATRICULA-082635

ANDERSON MANRIQUE DE FREITAS
CHEFE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
MATRICULA-450052

Menu Sistema: 4-3-7-1-6-2-2-1

CN-SIFPM				CONAM				
Prefeitura Municipal de Sorocaba								
RECEITAS VINCULADAS DA SAUDE PREFEITURA MUNICIPAL								
20/05/2025								
JANEIRO A ABRIL/2025								
Pagina 1								
FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA DA RECEITA			PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	ARRECADADA ATE O QUADRIMESTRE	
RECEITAS VINCULADAS								
01 - TESOURO	3000101	1.9.9.9.99.2.1.0000	- OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL			11.238,00	10.076,96	1.701,96
					11.238,00	10.076,96	1.701,96	
02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	3000035	1.7.2.3.50.0.1.0000	- TRANSFS REC - SUS - PRINCIPAL			86.142.702,00	88.681.057,27	28.840.479,27
	3000134	1.7.2.3.50.0.1.0000	- TRANSFS REC - SUS - PRINCIPAL			1.603.333,00	1.202.499,02	400.833,02
	3000150	1.7.2.3.50.0.1.0000	- TRANSFS REC - SUS - PRINCIPAL			76.501.377,00	75.963.926,25	24.963.006,25
	3000154	1.7.2.3.50.0.1.0000	- TRANSFS REC - SUS - PRINCIPAL			8.037.992,00	9.776.312,00	1.738.320,00
					0,00	1.738.320,00	1.738.320,00	
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	3100026	1.7.1.3.50.1.1.0000	- TRANSFS REC BLMANUTASPS-ATPRIMARIA-PRINCIPAL			192.187.793,00	198.713.096,92	70.587.650,92
	3010027	1.7.1.3.50.1.1.0000	- TRANSFS REC BLMANUTASPS-ATPRIMARIA-PRINCIPAL			0,00	21.329,88	21.329,88
	3130000	1.7.1.3.50.1.1.0000	- TRANSFS REC BLMANUTASPS-ATPRIMARIA-PRINCIPAL			0,00	38.397,10	38.397,10
	3130000	1.7.1.3.50.3.1.0000	- TRANSFS REC BLMANUTASPS - VIG SAUDE-PRINCIPAL			5.330.583,00	5.266.027,00	1.712.304,00
	3500000	1.7.1.3.50.3.1.0000	- TRANSFS REC BLMANUTASPS-ATPRIMARIA-PRINCIPAL			3.634.488,00	3.783.120,00	1.360.128,00
	3500000	1.7.1.3.50.2.1.0000	- TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESP-PRINCIPAL			20.753.036,00	20.824.685,62	6.989.325,62
	3500000	1.7.1.3.50.3.1.0000	- TRANSFS REC BLMANUTASPS - VIG SAUDE-PRINCIPAL			154.008.481,00	158.546.946,48	55.874.383,48
	3500000	1.7.1.3.50.4.1.0000	- TRANSFS RECBLMANUTASPS-ASSISTFARMAC-PRINCIPAL			2.400.780,00	2.571.598,54	971.077,54
	3500000	1.7.1.3.50.4.1.0000	- TRANSFS RECBLMANUTASPS-ASSISTFARMAC-PRINCIPAL			4.008.331,00	4.433.182,56	1.760.959,56
	3500000	1.9.9.9.99.2.1.0000	- OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL			2.052.094,00	2.077.776,84	709.712,84
	3700000	1.7.1.3.50.5.1.0000	- TRANSFS RECBLMANUTASPS-GESTAO SUS-PRINCIPAL			0,00	1.150.032,90	1.150.032,90
SUBTOTAL RECEITAS VINCULADAS					278.341.733,00	287.404.231,15	99.429.832,15	
APLICACOES FINANCEIRAS								
01 - TESOURO	3110000	1.3.2.1.01.0.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL			27.705,00	54.368,51	37.487,51
					27.705,00	54.368,51	37.487,51	
02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	3000011	1.3.2.1.01.0.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL			1.447.026,00	2.035.992,20	809.900,20
	3000028	1.3.2.1.01.0.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL			0,00	0,21	0,21
	3000035	1.3.2.1.01.0.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL			0,00	12,43	12,43
	3000050	1.3.2.1.01.0.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL			1.447.026,00	2.003.510,96	777.418,96
	3000096	1.3.2.1.01.0.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL			0,00	26,06	26,06
	3000132	1.3.2.1.01.0.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL			0,00	1.914,80	1.914,80
	3080003	1.3.2.1.01.0.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL			0,00	653,14	653,14
					0,00	29.874,60	29.874,60	
03 - REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	3000078	1.3.2.1.01.0.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL			0,00	3.149,26	3.149,26
					0,00	3.149,26	3.149,26	
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	3120002	1.3.2.1.01.0.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL			1.979.828,00	3.520.520,89	1.844.461,89
					0,00	0,45	0,45	

CN-SIFPM				CONAM				
Prefeitura Municipal de Sorocaba								
RECEITAS VINCULADAS DA SAUDE PREFEITURA MUNICIPAL								
20/05/2025								
JANEIRO A ABRIL/2025								
Pagina 2								
FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA DA RECEITA			PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	ARRECADADA ATE O QUADRIMESTRE	
	3120004	1.3.2.1.01.0.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL			0,00	376,92	376,92
	3510000	1.3.2.1.01.0.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL			1.979.828,00	3.355.583,77	1.679.524,77
	3610000	1.3.2.1.01.0.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL			0,00	128.855,73	128.855,73
	3700000	1.3.2.1.01.0.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL			0,00	35.704,02	35.704,02
SUBTOTAL APLICACOES FINANCEIRAS					3.454.559,00	5.614.030,86	2.694.998,86	
TOTAL					281.796.292,00	293.018.262,01	102.124.831,01	

CN-SIFPM				CONAM		
Prefeitura Municipal de Sorocaba						
(Balanco Financeiro Pago)						
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Em 30/04/2025						
R E C E I T A				D E S P E S A		
ORCAMENTARIA				ORCAMENTARIA		
Receitas Correntes				Funcao / Sub-Funcao / Programa		
impostos, taxas e contribuicoes de melhoria				saude		
impostos				administracao geral		
imposto sobre prop.predial urbana				saude publica de qualidade e eficaz		
imposto sobre a prop.territorial urbana				atencao basica		
multas e juros de mora do iptu				saude publica de qualidade e eficaz		
rec.div.ativa do imp.s/a prop.pred.territ				gestao e administracao de pessoas		
mult.jur.mora da divida ativa do iptu				assistencia hospitalar e ambulatorial		
imp.s/tr.inter.vivos-bens imov.e dir.reai				saude publica de qualidade e eficaz		
multas e juros de mora do itbi				suporte profilatico e terapeutico		
receita da divida ativa do itbi				saude publica de qualidade e eficaz		
mult.jur.mora da div.ativa do itbi				vigilancia sanitaria		
retidos nas fontes				saude publica de qualidade e eficaz		
retidos nas fontes-entes municipais				vigilancia epidemiologica		
retido nas fontes - outros rendimentos				saude publica de qualidade e eficaz		
retido nas fontes - outros rend.-entes mu						
imposto sobre servicos de qualquer nature						
mult.e juros de mora do imp.s/serv.qualq.						
rec.divida ativa do imp.s/serv.de qualq.n						
multas e juros de mora da divida ativa do						
receita patrimonial						
valores mobiliarios						
rend dep banc municipalizacao da saude						
rend dep banc diabetes estado						
rend dep banc piso at basica estadual						
rend dep banc recurso proprio saude						
rend dep banc vigilancia em saude						
rend dep banc sus custeio sus						
rend dep banc fms investimento sus c/c 62						
rend.dep.banc.conv.est821/18-assist.saude						
rend.dep.banc.tuberculose						
transferencias correntes						
transferencias da uniao e de suas entidades						
cota-parte fundo de participacao dos muni						
cota-parte do imposto s/a prop.territoria						
incentivo saude bucal						
incentivo aps equipes						
incentivo aps demais acoes ap						
incentivo aps per capita						
mac - media e alta complexidade						
faec trombofilia						
faec transplante						
samu						
faec - alta complexidade em cardiologia						
faec-hemodin.em atend.de urgencia						
faec-cirurgia bariatrica						

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SOROCABA RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL/2025 - 1o. QUADRIMESTRE	CONAM
RGF - ANEXO 4 (LRF, art.55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c")		R\$ 1,00

OUTRAS OPERACOES QUE INTEGRAM A DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referencia	Ate Quadrimestre de Referencia (a
Parcelamentos de Dividas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuicoes Previdenciarias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuicoes Sociais	0,00	0,00
Operacoes de reestruturacao e recomposicao do principal de dividas	0,00	0,00

DETALHAMENTO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referencia	Ate Quadrimestre de Referencia (a
Programa de Modernizacao da Administracao Publica - PMAT	0,00	0,00
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ	0,00	0,00

CONAM-RGF4-2025

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 19/MAI/2025 e hora d e emissao 16:14

Notas:

- (1) Conforme Manual para Instrucao de Pleitos (MIP), disponivel em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operacoes podem ser contratadas mesmo que nao haja margem disponivel nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operacoes terao seus efeitos contabilizados para fins da contratacao de outras operacoes de credito.

RODRIGO MAGANHATO
PREFEITO
MATRICULA-585513

MARCELO DUARTE REGALADO
SECRETARIO DA FAZENDA
MATRICULA-082635

ANDERSON MANRIQUE DE FREITAS
CHEFE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
MATRICULA-450052

CARLOS ALBERTO DE LIMA ROCCO JUNIOR
CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO
MATRICULA-468482

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SOROCABA Poder Executivo, Administracao Indireta e Fundacional RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: MAIO/2024 a ABRIL/2025	CONAM					
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alinea a)		R\$ 1,00					
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS - LIQUIDADAS (ULTIMOS 12 MESES)						
	MAIO/2024	JUNHO/2024	JULHO/2024	AGOSTO/2024	SETEMBRO/2024	OUTUBRO/2024	NOVEMBRO/2024
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	170.967.722,91	175.270.480,73	169.040.943,57	169.214.627,00	172.926.959,88	115.645.897,05	196.909.876,29
Pessoal Ativo	125.760.058,75	129.488.672,59	125.250.666,46	123.646.635,52	128.422.428,08	48.855.864,57	150.779.627,95
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variaveis	103.693.469,04	105.431.043,80	103.373.149,71	100.836.649,26	104.862.262,42	42.072.787,96	129.332.919,11
Obrigacoes Patronais	22.066.589,71	24.057.628,79	21.877.516,75	22.809.986,26	23.560.165,66	6.783.076,61	21.446.708,84
Beneficios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	45.207.664,16	45.781.808,14	43.790.277,11	45.567.991,48	44.504.531,80	66.790.032,48	46.130.248,34
Aposentadorias, Reserva e Reformas	40.235.021,39	40.240.357,46	38.811.925,38	40.291.573,39	39.515.500,26	59.222.047,00	40.648.120,63
Pensoes	4.972.642,77	5.541.450,68	4.978.351,73	5.276.418,09	4.989.031,54	7.567.985,48	5.482.127,71
Outros Beneficios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao ou de contratacao de forma indireta(paragrafo 1 do artigo 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal nao Executada Orcamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacoes a Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II) (paragrafo 1 do artigo 19 da LRF)	40.858.680,84	40.308.447,76	38.123.242,24	43.400.252,95	41.119.120,90	62.641.410,46	41.811.594,48
Indeniz p/Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria e Deducoes Const	1.117.558,31	1.023.255,40	941.619,59	895.253,86	701.303,70	891.903,50	959.581,18
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao	1.665.449,07	1.582.630,77	751.307,97	1.500.386,80	567.021,19	288.540,37	742.637,75
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao	1.139,50	904,86	2.604,13	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	38.074.533,96	37.701.656,73	36.427.710,55	41.004.612,29	39.850.796,01	61.460.966,59	40.109.375,55
Agentes Com.de Saude e de Combate as Endemias c/Rec.Vinc(CF,a.198,p11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutivel ref.piso salarial Enfermeiro,Tec.Enfermagem,Auxiliar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Enfermagem e Parteira (ADCT,art.38,par.2o)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deducoes Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	130.109.042,07	134.962.032,97	130.917.701,33	125.814.374,05	131.807.838,98	53.004.486,59	155.098.281,81

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA					CONAM	
		Poder Executivo, Administracao Indireta e Fundacional						
		RELATORIO DE GESTAO FISCAL						
		DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL						
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
		Periodo de Referencia: MAIO/2024 a ABRIL/2025						
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alinea a)							R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS - LIQUIDADAS (ULTIMOS 12 MESES)					TOTAL	INSCRITAS EM	
	DEZEMBRO/2024	JANEIRO/2025	FEVEREIRO/2025	MARCO/2025	ABRIL/2025	ULTIMOS 12 MESES (a)	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	251.549.885,81	176.675.135,50	166.533.649,74	211.986.526,91	198.227.581,07	2.174.949.286,46	1.070.939,94	
Pessoal Ativo	184.166.968,89	130.669.317,68	120.269.412,69	147.632.423,29	149.010.768,22	1.563.952.844,69	1.070.939,94	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variaveis	143.480.386,47	107.966.853,26	98.267.078,15	122.437.549,38	124.010.679,83	1.285.764.828,39	15.019,59	
Obrigacoes Patronais	40.686.582,42	22.702.464,42	22.002.334,54	25.194.873,91	25.000.088,39	278.188.016,30	1.055.920,35	
Beneficios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	67.382.916,92	46.005.817,82	46.264.237,05	64.354.103,62	49.216.812,85	610.996.441,77	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	59.678.209,60	40.617.817,24	41.070.371,92	58.290.735,99	43.679.460,43	542.301.140,69	0,00	
Pensoes	7.704.707,32	5.388.000,58	5.193.865,13	6.063.367,63	5.537.352,42	68.695.301,08	0,00	
Outros Beneficios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao ou de contratacao de forma indireta(paragrafo 1 do artigo 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal nao Executada Orcamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensacoes a Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II) (paragrafo 1 do artigo 19 da LRF)	66.073.141,85	41.226.070,13	40.503.447,27	63.788.572,75	64.901.948,77	584.755.930,40	15.019,59	
Indeniz p/Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria e Deducoes Const	3.610.649,33	532.290,89	509.577,07	507.014,08	344.027,82	12.034.034,73	0,00	
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao	593.785,12	479.697,76	477.975,19	12.034.932,17	17.052.113,28	37.736.477,44	15.019,59	
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.648,49	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	61.868.707,40	39.892.638,51	39.116.150,59	50.673.573,47	47.046.480,84	533.227.202,49	0,00	
Agentes Com.de Saude e de Combate as Endemias c/Rec.Vinc(CF,a.198,p11)	0,00	321.442,97	399.744,42	573.053,03	459.326,83	1.753.567,25	0,00	
Parcela dedutivel ref.piso salarial Enfermeiro,Tec.Enfermagem,Auxiliar								
Enfermagem e Parteira (ADCT,art.38,par.2o)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Deducoes Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	185.476.743,96	135.449.065,37	126.030.202,47	148.197.954,16	133.325.632,30	1.590.193.356,06	1.055.920,35	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA					CONAM	
		Poder Executivo, Administracao Indireta e Fundacional						
		RELATORIO DE GESTAO FISCAL						
		DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL						
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
		Periodo de Referencia: MAIO/2024 a ABRIL/2025						
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alinea a)							R\$ 1,00	
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL						VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)						4.496.517.863,35	---	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (artigo 166-A, paragrafo 1, da CF)						15.183.783,04	---	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (artigo 166, paragrafo 16, da CF)						0,00	---	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas a remuneracao dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias (CF, art.198, par.11)						9.429.256,00	---	
(-) Outras Deducoes Constitucionais ou Legais						0,00	---	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)						4.471.904.824,31	---	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)						1.591.249.276,41	35,58	
LIMITE MAXIMO (VII) (incisos I, II e III, artigo 20 da LRF)						2.414.828.605,12	54	
LIMITE PRUDENCIAL (VIII)=(0,95 x IX) (paragrafo unico do artigo 22 da LRF)						2.294.087.174,87	51,3	
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do paragrafo 1 do artigo 59 da LRF)						2.173.345.744,61	48,6	

CONAM-RGF1-2025

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 19/MAI/2025 e hora de emissao 16:02

Nota 1: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RODRIGO MAGANHATO
PREFEITO
MATRICULA-585513

MARCELO DUARTE REGALADO
SECRETARIO DA FAZENDA
MATRICULA-082635

ANDERSON MANRIQUE DE FREITAS
CHEFE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
MATRICULA-450052

CARLOS ALBERTO DE LIMA ROCCO JUNIOR
CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO
MATRICULA-468482

CN-SIFPM MUNICIPIO DE SOROCABA CONAM
 RELATORIO DE GESTAO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
 ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL/2025 - 1o. QUADRIMESTRE
 RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, par. 1o) R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2025		
		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICIPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V)=(I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (VI)	4.418.567.244,63	4.496.517.863,35	0,00	0,00
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par. 1o., da CF) (VII)	12.299.591,94	15.183.783,04	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	4.406.267.652,69	4.481.334.080,31	0,00	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL 22.00%	969.378.883,59	985.893.497,66	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 19.80%	872.440.995,23	887.304.147,90	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2025		
		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia as operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia as operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICIPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia as operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia as operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia as operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia as operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII)=(IX+X+XI+XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:
 CONAM-RGF3-2025

CN-SIFPM MUNICIPIO DE SOROCABA CONAM
 RELATORIO DE GESTAO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
 ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL/2025 - 1o. QUADRIMESTRE
 RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, par. 1o) R\$ 1,00

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 19/MAI/2025 e hora de emissao 16:14

RODRIGO MAGANHATO
 PREFEITO
 MATRICULA-585513

MARCELO DUARTE REGALADO
 SECRETARIO DA FAZENDA
 MATRICULA-082635

ANDERSON MANRIQUE DE FREITAS
 CHEFE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
 MATRICULA-450052

CARLOS ALBERTO DE LIMA ROCCO JUNIOR
 CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO
 MATRICULA-468482

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: ABRIL/2025 - 1o. QUADRIMESTRE			CONAM
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")					R\$ 1,00
DIVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2025			
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre	
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	726.066.785,82	705.102.027,49			
Divida Mobiliaria					
Divida Contratual	692.909.123,30	699.035.709,96			
Emprestimos	517.678.948,02	525.290.487,22			
Internos	137.542.798,28	134.627.819,14			
Externos	380.136.149,74	390.662.668,08			
Reestruturacao da Divida de Estados e Municipios					
Financiamentos	175.230.175,28	173.745.222,74			
Internos	175.230.175,28	173.745.222,74			
Externos					
Parcelamento e Renegociacao de Dividas					
De Tributos					
De Contribuicoes Previdenciarias					
De Demais Contribuicoes Sociais					
Do FGTS					
Com Instituicao Nao Financeira					
Demais Dividas Contratuais					
Precatorios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)					
Vencidos e nao pagos	25.679.771,44				
Outras Dividas	7.477.891,08	6.066.317,53			
DEDUCOES (II)	444.093.701,25	524.601.139,91			
Disponibilidade de Caixa 1	363.548.297,70	454.526.643,36			
Disponibilidade de Caixa Bruta	464.758.377,50	523.182.920,16			
(-) Restos a Pagar Processados	44.866.052,09	1.000.823,49			
(-) Depositos Restituiveis e Valores Vinculados	56.344.027,71	67.655.453,31			
Demais Haveres Financeiros	80.545.403,55	70.074.496,55			
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA 2 - (DCL) (III)=(I - II)	281.973.084,57	180.500.887,58	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	4.418.567.244,63	4.496.517.863,35	0,00	0,00	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (artigo 166-A, paragrafo 1, da CF) (V)	12.299.591,94	15.183.783,04	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	4.406.267.652,69	4.481.334.080,31	0,00	0,00	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	16,47	15,73	0,00	0,00	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	6,39	4,02	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL:120%	5.287.521.183,22	5.377.600.896,37	0,00	0,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 108%	4.758.769.064,90	4.839.840.806,73	0,00	0,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: ABRIL/2025 - 1o. QUADRIMESTRE			CONAM
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")					R\$ 1,00
OUTROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC					
PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000					
PRECATORIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Nao incluidos na DC)2	77.904.614,23	94.033.139,05			
PASSIVO ATUARIAL	8.945.432.424,67	8.945.432.424,67			
RP NAO-PROCESSADOS	152.736.197,05	24.132.674,32			
ANTECIPACOES DE RECEITA ORCAMENTARIA - ARO					
DIVIDA CONTRATUAL DE PPP					
APROPRIACAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS					

CONAM-RGF2-2025

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 19/MAI/2025 e hora de emissao 16:05

NOTAS:

- A Disponibilidade de Caixa Bruta nao podera apresentar valor negativo. Porem, em determinadas situacoes, como utilizacao de depositos restituiveis para pagamento de despesas proprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" podera resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigacoes a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dividas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle especifica (nao de forma automatica) e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUCOES (II).
- Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituicao Federal, ainda nao foram incluidos no orcamento ou constam no orcamento e ainda nao foram pagos. Ao final do exercicio em que esses precatórios foram incluidos ou que deveriam ter sido incluidos, os valores deverao compor a linha "Precatorios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)-Vencidos e nao pagos".

DETALHAMENTO	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2025		
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre
Programa de Modernizacao da Administracao Publica - PMAT	0,00	0,00		
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ				

RODRIGO MAGANHATO
PREFEITO
MATRICULA-585513

MARCELO DUARTE REGALADO
SECRETARIO DA FAZENDA
MATRICULA-082635

ANDERSON MANRIQUE DE FREITAS
CHEFE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
MATRICULA-450052

CARLOS ALBERTO DE LIMA ROCCO JUNIOR
CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO
MATRICULA-468482

RECEITA CORRENTE LIQUIDA		VALOR ATE O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Liquida		4.496.517.863,35	
Receita Corrente Liquida Ajustada para Calculo dos Limites de Endividamento		4.481.334.080,31	
Receita Corrente Liquida Ajustada para Calculo dos Limites da Despesa com Pessoal		4.471.904.824,31	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		1.591.249.276,41	35,58
Limite Maximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - < % >		2.414.828.605,12	54,00
Limite Prudencial (paragrafo unico, art. 22 da LRF) - < % >		2.294.087.174,87	51,30
Limite de Alerta (inciso II do paragrafo 1o. do art. 59 da LRF) - < % >		2.173.345.744,61	48,60
DIVIDA CONSOLIDADA		VALOR ATE O QUADRIMESTRE DE REFERENCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Divida Consolidada Liquida		180.500.887,58	4,02
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal		5.377.600.896,37	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR ATE O QUADRIMESTRE DE REFERENCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal		985.893.497,66	22,00
OPERACOES DE CREDITO		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operacoes de Credito Internas e Externas		22.118.533,56	0,49
Limite Definido pelo Senado Federal para Operacoes de Credito Externas e Internas		717.013.452,84	16,00
Operacoes de Credito por Antecipacao da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operacoes de Credito por Antecipacao da Receita		313.693.385,62	7,00

CONAM-RGF6-2025

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 19/MAI/2025 e hora de emissao 15:59

RODRIGO MAGANHATO
PREFEITO
MATRICULA-585513

MARCELO DUARTE REGALADO
SECRETARIO DA FAZENDA
MATRICULA-082635

ANDERSON MANRIQUE DE FREITAS
CHEFE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
MATRICULA-450052

CARLOS ALBERTO DE LIMA ROCCO JUNIOR
CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO
MATRICULA-468482

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral / CIARC - SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2928/2010

MATRÍCULA 85849

INTERESSADO: ESPÓLIO DE LEODOR DOS SANTOS

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro/Correção /Atualização Cadastral

Patrícia Marchetti

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2928/2010

MATRÍCULA 85849

INTERESSADO: DENISE MARTINELLI COSTA

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado

Patrícia Marchetti

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2928/2010

MATRÍCULA 85849

INTERESSADO: DENILSON MARTINELLI

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado

Patrícia Marchetti

PORTARIA Nº 304/2025

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora autárquica, Beatriz Ferreira de Almeida Oliveira, para exercer em substituição o cargo de Diretora de Compras e Suprimentos, durante o período de férias da servidora Laura Fascetti Almeida Ferreira de Paula, de 23/05/2025 a 11/06/2025.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 23 de maio de 2025.

Sorocaba, 22 de maio de 2025.

Elisandro Bessa Cavalcante - Diretor Geral

PORTARIA Nº 336/2025

Elisandro Bessa Cavalcante, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e de acordo com o artigo 16, §1º da Lei nº. 3.800/91, resolve prorrogar a posse até o dia 06/06/2025 de Juliana Aline Nakazone, nomeada através da Portaria nº 322/2025, de 16 de maio de 2025, para exercer o cargo de Técnico de Controle Administrativo.

Sorocaba, 21 de maio de 2025.

Elisandro Bessa Cavalcante

Diretor Geral

CONTRATO Nº 15/SLC/2025

Processo Administrativo: nº 173/2025-SAAE

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

Contratada: João Valdeci da Silva Chaveiro. - ME.

Nome Fantasia: João Valdeci da Silva Chaveiro. ME.

CNPJ: 13.052.466/0001-82

Objeto: Serviços chaveiro (cópias de chaves, aberturas, trocas de segredos, manutenção).

Valor: R\$ 7.000,00

Vigência: 12 (doze) meses

Data: 16/05/2025.

CONTRATO Nº 16/SLC/2025

Processo Administrativo: nº 174/2025-SAAE

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

Contratada: Carlos Tadeu Soares. - ME.

Nome Fantasia: Carlos Tadeu Soares. ME.

CNPJ: 03.055.963/0001-54

Objeto: Confecção de carimbos automáticos e de madeira, borrachas e refis.

Valor: R\$ 7.000,00

Vigência: 12 (doze) meses

Data: 16/05/2025.

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC - SAAE

NOTIFICAMOS o interessado abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6167/2012- MATRÍCULA 38291

INTERESSADO : VERONICA ALBERGONI

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado

Marli de Arantes - CIARC

SEAD

Secretaria de Administração

DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópias de Processo (cópias integrais e parciais).

Referidas cópias devem ser retiradas no Protocolo Geral, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h30 às 16h30, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, será emitido o Documento de Arrecadação no valor das cópias, que será encaminhado à Dívida Ativa, e os documentos copiados serão encaminhados para arquivo/descarte.

	PROCESSO	INTERESSADO	SOLICITANTE
1	1978 / 800.271-0	Antenor Severino de Lima	Carlos Alberto Haro Firmo
2	2008 / 010.256-9	Carlos Alberto de Jesus	Flávia da Silveira Mussi de Carvalho
3	2008 / 009.644-9	Claudia Catarina Bozzoni Vettorazzo	Valdomiro Negrini Filho
4	2011 / 001.363-8	Daniel Sanches	Soraia Valéria Marques de Almeida
5	2012 / 007.557-7	Benilda Ronqui Santiago	Alex Sandro Bezerra Feitosa
6	2012 / 022.631-1	G.M.G Administração e Participações Ltda	Angela Cristina de Souza
7	2012 / 022.632-9	Ellen Ilse Gormans	Angela Cristina de Souza
8	2016 / 003.378-3	Indbrasil Soluções Industriais Ltda - ME	Nilson Nogueira
9	2016 / 002.878-7	Maria Pereira da Veiga	Karine Siqueira Koury
10	2019 / 043.751-7	Emilio Alves Gomes	Emilio Alves Gomes
11	2021 / 022.025-7	Marli Pereira Maestrini	Marli Pereira Maestrini
12	2021 / 026.662-3	Nelcy Evaristo de Azevedo	Nelcy Evaristo de Azevedo
13	2024 / 015.136-5	CN2 Participações Ltda	CN2 Engenharia e Participações Ltda
14	2023 / 008.441-0	Secretaria de Planejamento	Maria Cristina Fernandes P. Pieralini

Sorocaba, 26/05/2025.

Hellen Cristine Baldo
Chefe da Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal

PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CPL nº 154/2025

Luiz Antonio Zamuner, Secretário da Cultura AUTORIZA a Dispensa de Licitação nº 071/2025 nos termos do artigo 72, parágrafo único da lei 14.133/21. OBJETO: Serviço de Ferrageamento e Casqueamento e Fornecimento de Feno, Ração, para Mueres em Eventos da Semana do Tropeiro - SECULT. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATADA: AGRO ANIMAL SOROCABA LTDA (NOME FANTASIA: *****) - CNPJ: 01.728.457/0001-80, disponível no endereço: <https://abre.ai/jvlg> - LICITAÇÕES II, <https://abre.ai/mO0M> - PNCP.

LUIZ ANTONIO ZAMUNER
SECRETÁRIO DA CULTURA

PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CPL nº 154/2025

Luiz Antonio Zamuner, Secretário da Cultura AUTORIZA a Dispensa de Licitação nº 071/2025 nos termos do artigo 72, parágrafo único da lei 14.133/21. OBJETO: Serviço de Ferrageamento e Casqueamento e Fornecimento de Feno, Ração, para Mueres em Eventos da Semana do Tropeiro - SECULT. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATADA: AGRO ANIMAL SOROCABA LTDA (NOME FANTASIA: *****) - CNPJ: 01.728.457/0001-80, disponível no endereço: <https://abre.ai/jvlg> - LICITAÇÕES II, <https://abre.ai/mO0M> - PNCP.

LUIZ ANTONIO ZAMUNER
SECRETÁRIO DA CULTURA

DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS

SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

PROCESSO: CPL nº. 139/2025

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 59/2025

OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA FEIRA OCA E FEIRA DO BECO

- SECULTCONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: PILAR ECOTEC AMBIENTAL LTDA

CNPJ Nº. 30.667.156/0001-91

VALOR: R\$ 25.400,00 (VINTE E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

DOTAÇÃO: 130100.3.3.90.39.12.13.392.3002.6292

<https://abre.ai/jPIO> - LICITAÇÕES II.

<https://abre.ai/mPRI> PNCP

FABÍOLA CONCEIÇÃO P. RAMOS

SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

PUBLICAÇÃO ANÁLISE RECURSOS - DL 90000/2024

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão de Contratação, informa com referência à Dispensa de Licitação nº 90000/2024 - CPL 247/2024, destinado ao CREDENCIAMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS: HORTIFRÚTIS IN NATURA, PRO-CESADOS, que a Sra. Secretária de Administração decide conhecer os recursos das licitantes: Cooperativa de Agricultores Familiares de Itararé (COAFAI) e Cooperativa Mista de Produção, Comercialização e Serviços da Terra Ltda, e no mérito NEGAR-LHES PROVIMENTO, mantendo a classificação das recorrentes e demais licitantes, conforme Ata lavrada em 10/04/2025, A decisão encontra-se disponível nos sites <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II), <https://acesse.one/i2xj0> (PNCP). Sorocaba, 26 de maio de 2025. Comissão de Contratação.

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Processo: CPL nº. 111/2023

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 019/2023

Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento do Serviço da Família Acolhedora (SFA) em Sorocaba.

CONTRATADO: Eduardo Vieira Zanella

CPF: XXX.194.758-XX

Assunto: Por meio deste, fica o contrato celebrado em 15/05/2023, prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 15/05/2025 até 14/05/2027, nos termos do artigo 57, inciso II da lei nº 8.666/93. Fica formalizado o reajuste contratual referente ao período maio/2023 a abril/2024, no índice de 2,77%, previsto na cláusula 2.1 do contrato inicial, sendo o valor mensal de R\$ 4.110,80 (quatro mil, cento e dez reais e oitenta centavos). O reajuste previsto na cláusula 2.1, referente ao período maio/2024 a abril/2025, será calculado e analisado no índice IPC-FIPE a ser apostilado posteriormente. Os recursos financeiros previstos na cláusula 9.1. do contrato inicial, correrão por conta da dotação vigente, a saber: 080100.3.3.90.36.15.08.244.4004.2019. Dá se ao presente termo o valor de R\$ 98.659,20 (noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, que não foram modificadas pelo presente. <http://bit.ly/417vPdx> Aneliza Viana Marengo - Seção de Gestão Orçamentária.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 038/2024

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 038/2024 - CPL Nº. 344/2024, destinado à AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS (DFOP) DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS - SERPO, declara Adjudicado e Homologado a concorrência em epígrafe para a empresa: LOTE 1 - W2 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ 07.335.981/0001-77 (Nome fantasia: W2 MANUTENÇÃO, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS), conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos endereços bnc.org.br, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/4jTyAa> (PNCP), pelo telefone (15) 3238-2521 ou e-mail selic@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 26 de maio de 2025. Taís Pereira Eid – Agente de Contratação.

PUBLICAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 057/2025

PE Nº 073/2025 – CPL Nº 188/2025

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos órgãos e entidades da Administração Pública a abertura de prazo para manifestação de INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE ESPARADRAPO, FITA CIRÚRGICA E FITA ADESIVA HOSPITALAR PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA para o futuro PREGÃO ELETRÔNICO nº 073/2025 – CPL nº 188/2025. Os órgãos e entidades da Administração Pública deverão manifestar o interesse no prazo de 8 (oito) dias úteis, mediante Ofício encaminhado para o e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 26 de maio de 2025. Valéria Cristina Prestes de Almeida – Pregoeira.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 126/2024

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 126/2024 - CPL Nº. 333/2024, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E SEGURANÇA ELÉTRICA EM EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DE SOROCABA. O limite para o recebimento das propostas no site bnc.org.br será até às 09:00 do dia 12/06/2025 e a abertura da Fase de Lances será dia 12/06/2025 às 09:30. Informações pelos sites, bnc.org.br, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://shre.ink/et7A> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2315 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 26 de maio de 2025. Valéria Cristina Prestes de Almeida – Pregoeira.

ESCLARECIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO nº 302/2023

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público às licitantes interessadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 302/2023 - CPL Nº. 690/2023, destinado ao SERVIÇO DE CONFECÇÃO, FORNECIMENTO E RECARGA DE CARTÃO-ALIMENTAÇÃO PARA MUNICÍPIOS ATENDIDOS PELA SECRETARIA DA CIDADANIA que houve publicação dos ESCLARECIMENTOS 03 e 04, disponíveis nos sites bnc.org.br, <https://bit.ly/43oCqUx> e <https://bit.ly/44xRMXQ> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2134 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 26 de Maio de 2025. Tiago Tadeu Torres – Agente de Contratação.

SEAD**Secretaria de Administração**

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, através de sua Autoridade Competente, torna público que referente ao Pregão Eletrônico nº. 084/2019 – CPL nº. 328/2019, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ABRIGO PARA IDOSOS, que resolve REVOGAR A LICITAÇÃO em epígrafe, por razões de interesse público, devidamente comprovadas nos autos, sendo os fatos apontados pertinentes o suficiente para justificar tal conduta. O Termo de Revogação assinado por autoridade competente encontra-se disponível nos sites <https://encurtador.com.br/Ey8Ze>. Nos termos do Artigo 109 Inciso I “c” da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 26 de maio de 2025. Seção de Pregões.

DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS**SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS**

PROCESSO: CPL nº. 155/2025

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 72/2025

OBJETO: SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS: DUPLA SERTANEJA REGIONAL (RAIZ E MODA DE VIOLA) E DUPLA DE SERTANEJO UNIVERSITÁRIO PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO DOS EVENTOS DA SEMANA DO TROPEIRO.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: WILLIAM VANDERLEI LOBO LEONOTTI ME

CNPJ Nº. 24.126.258/0001-05

VALOR: R\$ 4.300,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS)

DOTAÇÃO: 13.0.00.3.3.90.39.23.13.392.3002.6148

<https://abre.ai/jPIO> - LICITAÇÕES II.

FABÍOLA CONCEIÇÃO P. RAMOS

SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

SERH**Secretaria de Recursos Humanos****COMUNICADO DPCONV/SERH Nº 31, DE 26 DE MAIO DE 2025.****SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE SUPORTE PEDAGÓGICO**

A Secretaria de Recursos Humanos, por meio da Divisão de Planejamento e Controle da Vida Funcional da SEDU, comunica que será realizada a sessão de atribuição para os titulares de cargos, integrantes do Quadro de Magistério Público Municipal de Sorocaba, classificados para substituição temporária de Suporte Pedagógico.

A chamada seguirá a ordem dos candidatos classificados, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 07/2021.

DATA: 28/05/2025

HORÁRIO: 18h

LOCAL: SALÃO DE VIDRO – Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes” - Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3041 - Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP

Orientações:

1 – Os candidatos serão chamados por ordem de classificação, resguardado o direito de escolha ao melhor classificado presente;

2 – O candidato poderá, no ato da atribuição, comprovar o requisito básico para a substituição pretendida, por meio da entrega, em cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do Diploma ou Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo Histórico Escolar, com devida colação de grau, juntamente com a comprovação de tempo de serviço como docente, por meio de documento expedido por órgãos competentes (Certidões ou Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS);

3 – O candidato deverá apresentar documento de identificação oficial com foto original, ou em versão digital válida, sendo recusado em caso de apresentação de xerox simples, em formato de “foto”, ou ainda, “print” de tela;

4 – A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

EDVALDO SANTOS DOS REIS

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA VIDA FUNCIONAL DA SEDU

COMUNICADO DPCONV/SERH Nº 32, DE 26 DE MAIO DE 2025.**ATRIBUIÇÃO DE CARGA SUPLEMENTAR**

A Secretaria de Recursos Humanos, por meio da Divisão de Planejamento e Controle da Vida Funcional da SEDU, comunica que será realizada a sessão de atribuição de Carga Suplementar de trabalho aos titulares de cargo de PEB I e PEB II, em nível de rede.

Serão atribuídas aulas remanescentes das atribuições realizadas em nível de unidade escolar para os projetos ATENDIMENTO PEDAGÓGICO DOMICILIAR, BRINCÂNCIAS e OFICINAS DE APRENDIZAGEM.

A chamada seguirá a ordem da Classificação Geral de PEB I e PEB II do Magistério Público Municipal de Sorocaba para o ano de 2025.

DATA: 28/05/2025

HORÁRIO: 18h15min

LOCAL: SALÃO DE VIDRO – Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes” - Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3041 - Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP

nheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3041 - Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP

Orientações:

1 – Os candidatos serão chamados por ordem de classificação, resguardado o direito de escolha ao melhor classificado presente;

2 – O candidato deverá apresentar documento de identificação oficial com foto original, ou em versão digital válida, sendo recusado em caso de apresentação de xerox simples, em formato de “foto”, ou ainda “print” de tela;

3 – A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

EDVALDO SANTOS DOS REIS

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA VIDA FUNCIONAL DA SEDU

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Sorocaba**19ª LEGISLATURA - 2025/2028**

Alexandre da Horta (Solidariedade)

Caio Oliveira (Republicanos)

Cícero João (AGIR)

Cláudio Sorocaba (PSD)

Cristiano Passos (Republicanos)

Dylan Dantas (PL)

Fábio Simoa (Republicanos)

Fausto Peres (Podemos)

Fernanda Garcia (PSOL)

Fernando Dini (PP)

Henri Arida (MDB)

Iara Bernardi (PT)

Ítalo Moreira (UNIÃO)

Izídio de Brito (PT)

João Donizeti (UNIÃO)

Jussara Fernandes (Republicanos)

Pr. Luís Santos (Republicanos)

Rafael Militão (Republicanos)

Raul Marcelo (PSOL)

Roberto Freitas (PL)

Rodolfo Ganem (Podemos)

Rogério Marques (AGIR)

Silvano Júnior (Republicanos)

Tatiane Costa (PL)

Toninho Corredor (AGIR)

**MESA DIRETORA 2025/2026**

Presidente: Pr. Luis Santos - Republicanos

1º Vice-Presidente: Caio Oliveira - Republicanos

2º Vice-Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD

3º Vice-Presidente: Cristiano Passos - Republicanos

1º Secretário: Fausto Peres - Podemos

2º Secretário: João Donizeti - União

3º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista

CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br**HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA N.º 22/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições, declara adjudicado e homologado o processo de contratação que visa aquisição em parcela única de base, mastros e bandeiras para uso da Câmara Municipal de Sorocaba, para a empresa FABRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA, com o valor total de R\$ 9.789,00, nos termos do processo de DISPENSA n.º 22/2025.



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR **GRATUITO**